



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 893, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto **no Processo Eletrônico nº 23826.000140/2022-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de abril de 2022, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **JESSE PORTO BENEVENUTO**, Matrícula SIAPE nº **2293284**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D**, nível de capacitação **I**, para a classe **D**, nível de capacitação **II**.

Art. 2º O servidor apresentou certificados totalizando **109h** válidas. A carga horária exigida para a **Classe D Nível II** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **19h** para próxima progressão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor